

# FLUXO DE NOTIFICAÇÃO SUSPEITA DE SARAMPO OU RUBÉOLA



Profissional de saúde deve identificar se o caso atende a definição de caso suspeito de sarampo ou rubéola.

**Caso suspeito de SARAMPO:**  
todo indivíduo que apresentar febre e exantema maculopapular mobiliforme de direção cefalocaudal acompanhado de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independentemente da idade e situação vacinal.

**Caso suspeito de RUBÉOLA:**  
Todo indivíduo que apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhado de linfoadenopatia retroauricular e/ou occipital e/ou cervical, independentemente da idade e da situação vacinal; **OU** todo indivíduo com febre, acompanhada de exantema ou linfoadenopatia com as características supracitadas, com histórico de viagem para locais com circulação do vírus da rubéola, nos últimos 30 dias, ou de contato com alguém que viajou para local com circulação viral em igual período.

## ATENDE A DEFINIÇÃO DO CASO SUSPEITO DE SARAMPO OU RUBÉOLA?

Sim

Preencher a ficha de notificação e comunicar imediatamente, por e-mail ou telefone (ou canal de comunicação pactuado), ao serviço de vigilância local de referência.

Não

Segue com o fluxo normal de atendimento.

No âmbito hospitalar, ao identificar um indivíduo como caso suspeito, o núcleo hospitalar de epidemiologia (NHE) deverá encaminhar um comunicado de caso suspeito para a Coordenação Estadual da Rede Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).

É recomendada a notificação ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) por meio do formulário de notificação imediata de doenças, agravos e eventos de saúde pública, disponível em:

LINK: <https://bit.ly/3KiszEz>

DISQUE NOTIFICA: 0800-644-6645

E-MAIL: [notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br)

Para o encerramento do caso, considerar o prazo de até 60 dias, tanto no Boletim de Notificação Semanal (BNS) quanto no Sinan. Caso o encerramento não aconteça em até 60 dias, o sistema encerrará automaticamente esses registros.

Digitar no Sinan como caso suspeito em até 24h da identificação do caso. A ficha de notificação disponível no link: <https://bit.ly/3cgcGSF> (saude.gov.br).

Informar no Boletim de Notificação Semanal (BNS) do serviço de vigilância do município e encaminhar ao serviço de vigilância do estado, que encaminhará as informações ao Ministério da Saúde.

No âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), após o indivíduo ser identificado como caso suspeito, é necessário seguir as mesmas orientações deste documento e do Guia de Vigilância em Saúde, sendo responsabilidade do município de referência a digitação no Sinan e no BNS.